

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI PARA APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 55901220275202501

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) às 9:00 (nove horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Sebastião Barbosa-s/n-Centro, Colônia do Gurgueia – PI, com a participação dos Conselheiros abaixo assinados para a discussão da seguinte pauta: **Aprovação da emenda parlamentar número 202543980006**. O Presidente do conselho Municipal de Assistência Social, Francisco Leite da Silva, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, esclarecendo que esta reunião foi necessária para aprovação da emenda parlamentar supracitada. Procedeu então à leitura da ordem do dia, apresentando para discussão e deliberação a seguinte PAUTA: 1) deliberação da emenda parlamentar e os benefícios que traz essa emenda parlamentar para o município. Após estes apontamentos, prosseguiu sua apresentação com a leitura do documento observando que se faz necessária toda essa discussão burocrática e logo após ser inserida no sistema ESTRUTURA SUAS. Os conselheiros presentes: **Pedrina Almeida de Araújo Rocha**, poder Executivo, **Francisco Leite da Silva**, representante do CRAS, **Nádia Tumaz de Sousa Alves**, Secretária Municipal de assistência Social, **Raimundo Nonato Guarino de Moura**, representante da Secretaria de Saúde, **Conceição de Maria Moreira de Miranda**, representante da Igreja Católica, **Astelia de Moura Sousa Silva**, APAE, **Djalma Lavor da Silva**, Associação de Moradores do Bairro Padre Anchieta, aptos a voto, por unanimidade, aprovam a deliberação da emenda parlamentar número **55901220275202501**. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Conceição de Maria Moreira de Moraes, que secretariei, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por eles assinada.

Pedrina Almeida de Araújo Rocha
Francisco Leite da Silva
Nádia Tumaz de Sousa Alves
Raimundo Nonato Guarino de Moura
Conceição de Maria Moreira de Miranda
Astelia de Moura Sousa Silva
Djalma Lavor da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município Colônia do Gurgueia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/1996 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião extraordinária do dia 04 de agosto de 2025 tomou conhecimento que o município de Colônia do Gurgueia receberá uma verba no valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Ministério da Cidadania para atender a Política de Assistência Social da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação 220275220250001, sendo o valor de 200.000.00 (duzentos mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0001 destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurgueia – PI, 04 de agosto de 2025



Francisco Leite da Silva
Presidente do CMAS

PARECER CMAS Nº 002/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Colônia do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 06/1996, de 15 de Dezembro de 1995, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 04 de agosto de 2025, resolve deliberar quanto a aprovação da emenda parlamentar número 202543980006, Programação nº 220830420250001, referente a custeio, após análise o CMAS emite parecer favorável e sem ressalvas.

Colônia do Gurgueia – PI, 04 de agosto de 2025



Francisco Leite da Silva
Presidente do CMAS